

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos da Procuradora-Geral da República.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	1
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	2
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	3
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	4
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	5
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	6
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	6
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	7
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	7
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	9
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	9
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	12
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	13
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	15
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	17
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	17
Expediente.....	20

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 248, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA nº 1.00.001.000036/2022-41, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal nos termos do art. 204, § 2º da Lei Complementar 75/93, o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador da República ALAN ROGERIO MANSUR SILVA, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Pará, para elaborar dissertação Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília, no período de 25 de abril a 23 de junho de 2022.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO SGP/MPF Nº 542, DE 20 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008148/2022-51. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: HERVAL LUIZ BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 28745, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 5490/2022 - PGR-00143466/2022, AUTORIZO a lotação provisória do servidor, na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, a contar de 5 de abril de 2022, para exercício de função de confiança, FC-2, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 76, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar em exercício cumulativo de
ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Em complemento a PORTARIA Nº 68, DE 30 DE MARÇO DE 2022, designo consoante o Anexo deste ato, Procurador Regional da República para o exercício cumulativo de ofícios desta Procuradoria Regional.

Art. 2º A Chefia de Gabinete da PRR1 fica responsável por encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, até o dia 28 de cada mês, a declaração de que trata o artigo 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, que dispõe sobre os procedimentos para o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/PRR1), após receber a declaração e demais documentos do Gabinete do Procurador-Chefe, deve dar fiel cumprimento ao §1º, do artigo 3º e ao artigo 4º, todos da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014.

§ 2º Para fins do que determina o parágrafo anterior, a CGP/PRR1 deve atestar, mediante despacho fundamentado, a ausência de impedimentos ao pagamento das gratificações constantes da declaração ou requisitar informações complementares e, cumpridos todos os requisitos, encaminhar o referido documento à Divisão de Direito de Membros da (DDM/PGR), o que deve ser feito impreterivelmente até o dia 30 (trinta) de cada mês.

Art. 3º Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) deverá atribuir aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, acesso imediato às unidades orgânicas (Único) dos respectivos ofícios acumulados durante todo o período de substituição, acrescido de mais 03 (três) dias, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. Os assessores e secretários designados para atuar nos ofícios acumulados poderão ter acesso às unidades orgânicas no Único e às pastas eletrônicas dos gabinetes dos membros substitutos, enquanto durar o período de substituição, desde que autorizado pelo membro substituto ou servidor de seu gabinete, por formulário próprio ou mensagem eletrônica dirigida à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º O gabinete do Ofício PRR1 acumulado, que eventualmente ficar sem secretário disponível, por qualquer razão, deverá ser atendido pelo secretário vinculado ao Ofício do Procurador Regional designado para substituição, no respectivo período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO I - DA PORTARIA/PRR1 Nº 76, DE 19 DE ABRIL DE 2022

DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Werton Magalhães Costa	761	08º	Licença Prêmio	25/04/2022a 29/04/2022	Bruno Caiado de Acioli	708	09º

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Guilherme Zanina Schelb, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Zanina Schelb	496	PRR1ª REGIÃO	21/01/2017 a 19/01/2022	11/05/2022 a 11/05/2022	19/04/2022

JOSE ROBALINHO CAVALCANTI
Procurador Regional da República
Procurador-Chefe Regional

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Guilherme Zanina Schelb, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Zanina Schelb	496	PRR1ª REGIÃO	21/01/2017 a 19/01/2022	18/05/2022 a 18/05/2022	19/04/2022

JOSE ROBALINHO CAVALCANTI
Procurador Regional da República
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 60, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei nº 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região nº 125/2020; e, e) a Portaria PGR nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho	438	50º	Férias	25.04.2022 a 27.04.2022	Sergei Medeiros Araújo	481	25º	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
FERNANDO JOSÉ ARAÚJO FERREIRA	PRR5 n.º 163/2020 (atualizada)	5 a 12/5/2021	25 a 28/4/2022	0

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Torna facultativa a utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO (PRR5), no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o significativo avanço da vacinação e a diminuição dos números da Covid-19 no Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO a retirada da obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes fechados, no Estado de Pernambuco, a partir de

20 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar facultativa a utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da PRR5.

Parágrafo único. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial para ingresso no setor de saúde da PRR5.

Art. 2º. Fica dispensada a aferição de temperatura quando do acesso às dependências da PRR5.

Art. 3º. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a Covid-19 para ingresso no prédio da PRR5, nos termos da Portaria PRR5 nº 139, de 25 de outubro 2021, e, na sua ausência, de apresentação de teste RT-PCR, realizado em, no máximo, 72 horas.

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-chefe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-chefe da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria PR/AP nº. 79, de 29 de março de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 61/2022, Caderno Administrativo, de 31 de março de 2022, página 7, que passa a vigorar nos termos seguintes:

"Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 11 a 20 de abril de 2022, pelo 1º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES, em razão de afastamento do titular para usufruição de folga compensatória, nos dias 11 e 12 de abril, nos termos no artigo 9º da Resolução CSMFP nº 159/2015, alterada pela Resolução CSMFP nº 191/2019, e para usufruto de férias, no período de 18 a 20 de abril de 2022."

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 89, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República SADI FLORES MACHADO para responder, em caráter de substituição integral, no dia 22 de abril de 2022, pelo 1º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES, em razão de afastamento do titular para usufruição de férias.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador Chefe Substituto

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 25 a 29 de abril de 2022, pelo 1º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES, em razão de afastamento do titular para usufruição de férias.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria 136, de 9 de novembro de 2021, que estabelece normas para acesso às dependências da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, c/c o art. 55 da Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF) e pela Portaria PGR/MPF n.º 601, de 29 de setembro de 2021:

Considerando a publicação da Portaria PGR/MPF nº 39, de 10 de março de 2022, que alterou o art. 5º da Portaria PGR/MPF nº 110, de 28 de outubro de 2021, para estabelecer que a utilização do uso de máscaras de proteção facial nas unidades do MPU, seguirá o que for estabelecido pelo Poder Executivo local;

Considerando o Decreto nº 5.282 do Município de Manaus, publicado em 29.03.2022, flexibilizou o uso de máscara de proteção na capital em locais fechados;

Considerando o Decreto nº 105/GP-PMT, de 04 de abril de 2022, do Município de Tabatinga/AM, que facultou a utilização do uso de máscara em ambientes abertos e fechados naquele município.

Considerando que o art. 8º da Portaria 136, de 9 de novembro de 2021, prevê em sua redação “a obrigatoriedade do uso de máscara” nas unidades do MPF/AM. Resolve:

Art. 1º Alterar a redação do art. 8º da Portaria 136 de 9 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A comprovação da vacinação contra a COVID – 19 ou a apresentação do relatório médico serão exigidos somente aos maiores de 18 (dezoito) anos, salvo divulgação de protocolo em sentido contrário pelo Ministério da Saúde.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 45 de 14/03/2022, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 23 a 29/05/2022, 29/08 a 04/09/2022 e 05 a 11/12/2022, realizada por correio eletrônico recebido em 19/04/2022 pela Coordenadoria Jurídica; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 45 de 14/03/2022 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

Dos dias 07/01/2022 a 09/01/2022 – Sóstenes Pinto Leite;

Dos dias 10/01/2022 a 16/01/2022 – Wilson Silva Leal;

Dos dias 17/01/2022 a 23/01/2022 – Cybele Moraes da Costa;

Dos dias 24/01/2022 a 30/01/2022 – Leila Maria Torres de Manezes Flesch;

Dos dias 31/01/2022 a 06/02/2022 – Leila Maria Torres de Manezes Flesch;

Dos dias 07/02/2022 a 13/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 14/02/2022 a 20/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 21/02/2022 a 27/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 28/02/2021 a 06/03/2022 – Thainá Campos de Sales;

Dos dias 07/03/2022 a 13/03/2022 – Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 14/03/2022 a 20/03/2022 – Ana Carolina dos Santos;

Dos dias 21/03/2022 a 27/03/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
Dos dias 28/03/2022 a 03/04/2022 – João Thiago Cavalcante;
Dos dias 04/04/2022 a 10/04/2022 – Cristina dos Santos Braga;
Dos dias 11/04/2022 a 17/04/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
Dos dias 18/04/2022 a 24/04/2022 – Sóstenes Pinto Leite Júnior;
Dos dias 25/04/2022 a 01/05/2022 – Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 02/05/2022 a 08/05/2022 – Omar Maia dos Santos;
Dos dias 09/05/2022 a 15/05/2022 – Wilson Silva Leal;
Dos dias 16/05/2022 a 22/05/2022 – Ediany Batista de Matos;
Dos dias 23/05/2022 a 29/05/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 30/05/2022 a 05/06/2022 – João Thiago Cavalcante;
Dos dias 06/06/2022 a 12/06/2022 – Dayene Silva de Jesus;
Dos dias 13/06/2022 a 19/06/2022 – Ana Carolina dos Santos;
Dos dias 20/06/2022 a 26/06/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
Dos dias 27/06/2022 a 03/07/2022 – Thainá Campos de Sales;
Dos dias 04/07/2022 a 10/07/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 11/07/2022 a 17/07/2022 – Cristina dos Santos Braga;
Dos dias 18/07/2022 a 24/07/2022 – Wilson Silva Leal;
Dos dias 25/07/2022 a 31/07/2022 – Sóstenes Pinto Leite Júnior;
Dos dias 01/08/2022 a 07/08/2022 – Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 08/08/2022 a 14/08/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 15/08/2022 a 21/08/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
Dos dias 22/08/2022 a 28/08/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 29/08/2022 a 04/09/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 05/09/2022 a 11/09/2022 – Ediany Batista de Matos;
Dos dias 12/09/2022 a 18/09/2022 – João Thiago Cavalcante;
Dos dias 19/09/2022 a 25/09/2022 – Dayene Silva de Jesus;
Dos dias 26/09/2022 a 02/10/2022 – Ana Carolina dos Santos;
Dos dias 03/10/2022 a 09/10/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
Dos dias 10/10/2022 a 16/10/2022 – Thainá Campos de Sales;
Dos dias 17/10/2022 a 23/10/2022 – Cristina dos Santos Braga;
Dos dias 24/10/2022 a 30/10/2022 – Wilson Silva Leal;
Dos dias 31/10/2022 a 06/11/2022 – Sóstenes Pinto Leite Júnior;
Dos dias 07/11/2022 a 13/11/2022 – Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 14/11/2022 a 20/11/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 21/11/2022 a 27/11/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
Dos dias 28/11/2022 a 04/12/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 05/12/2022 a 11/12/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 12/12/2022 a 19/12/2022 – Ediany Batista de Matos.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015), pela Portaria PGR/MPF nº 103, de 13 de outubro de 2021 e considerando a Portaria PGR/MPU nº 39, de 10 de maio de 2022 e o Decreto do GDF nº 43.255, de 18 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o artigo 4º da Portaria PRDF nº 238, de 5 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 83, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 28/04, a servidora GIGLIOLA SEGANTINI DE MENEZES THOMAZ, matrícula 25444, ocupante do cargo de Técnica do MPU / Administração, do encargo de substituta eventual de Coordenador de PRM - FC-3, da Procuradoria da República no Município de São Mateus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria MPF/ES nº 242, de 21 de agosto de 2017, publicada no DOU de 23 de agosto de 2017.

EDMAR GOMES MACHADO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Determina a suspensão do expediente na Procuradoria da República no Espírito Santo e nas PRMs de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus no dia 22 de abril de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e

Considerando a Portaria n.º TRF2-PTP-2022/00149, de 19 de abril de 2022, que suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira);

Considerando o disposto no art. 2º da Portaria SG/MPU n.º 2, de 11 de janeiro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de pontos facultativos para o exercício de 2022 no âmbito do Ministério Público da União, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente, mediante concessão de abono, no âmbito da Procuradoria da República no Espírito Santo e nas PRMs de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2022

Na Portaria PR/MG nº 101, de 14 de março de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 21 de março de 2022, página 26, onde se lê no Anexo Único:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Águeda Aparecida Silva Souto Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Dias Úteis - PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	60	09/05 a 13/05/2022

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Helder Magno Silva Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção PR-MG	Plantão Dias Úteis - PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	60	09/05 a 13/05/202

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO Nº 7, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Retificação da PORTARIA Nº 63, 29 de março de 2022, publicada DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/03/2022, Página 22.

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO
4 19 a 25 de abril de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa - Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n.º 601, de 29 de setembro de 2021)	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB

16	19 a 27 de abril de 2022	Acácia Soares Peixoto Suassuna - Matrícula 874- 1º Ofício da PRM/Campina Grande	Desoneração por exercício da função eleitoral	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
22	11 de abril a 01 de maio de 2022	3º Ofício da PRM/Campina Grande	Ofício Vago	Anderson Danilo Pereira Lima - Matrícula 1552 1º Ofício da PRM/Sousa (Substituição Remota)

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO	
4	19 a 25 de abril de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n º 601, de 29 de setembro de 2021)	Cláudio Terre do Amaral Matrícula 1260 - PR-RS (Substituição Remota)
16-A	19 a 21 de abril de 2022	Acácia Soares Peixoto Suassuna Matrícula 874- 1º Ofício da PRM/Campina Grande	Desoneração por exercício da função eleitoral	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
16-B	22 a 27 de abril de 2022	Acácia Soares Peixoto Suassuna - Matrícula 874- 1º Ofício da PRM/Campina Grande	Desoneração por exercício da função eleitoral	Anna Flávia Nóbrega Cavalcanti Ugatti PRM- São José do Rio Preto (Substituição Remota)
22-A	11 a 22 de abril de 2022	3º Ofício da PRM/Campina Grande	Ofício Vago	Anderson Danilo Pereira Lima Matrícula 1552 - 1º Ofício da PRM/Sousa (Substituição Remota)
22-B	25 de abril a 1º de maio	3º Ofício da PRM/Campina Grande	Ofício Vago	Cláudio Terre do Amaral Matrícula 1260 - PR-RS (Substituição Remota)

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA
Procurador-Chefe da PR/PB

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Retificação da PORTARIA Nº 79, 12 de abril de 2022, publicada DMPF-e ADMINISTRATIVO de 19/04/2022, Página 23.

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO	
1	18 a 22 de maio de 2022	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	Licença Paternidade	Rodolfo Soares Ribeiro Lopes - Matrícula 1555 – da PRM de Salgueiro/Ouricuri-PE (substituição remota)

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO	
1	18 a 22 de abril de 2022	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	Licença Paternidade	Rodolfo Soares Ribeiro Lopes - Matrícula 1555 – da PRM de Salgueiro/Ouricuri-PE (substituição remota)

RODRIGO GOMES TEIXEIRA
Procurador-Chefe Substituto da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Mabel Seixas Menge	840	PR-PE 3º Ofício	Folga plantão	22/4/2022	Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	1º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe administrativo da PR/PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 400, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Designa a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES para atuar em substituição no 12º escritório da PR-RJ no período de 26 a 28 de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, e considerando que a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º escritório/2ªVFC) participará de avento fora do estado no período de 26 a 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º escritório/2ªVFC) para atuar em substituição no escritório da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º escritório/2ªVFC) no período de 26 a 28 de abril de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 411, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA nos dias 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado nos períodos abaixo indicados.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Cristiane Pereira Duque Estrada	826/2021	19 a 22/10/2021	66	05, 06, 08 e 09/09/2022	96
	828/2021	10 a 13/01/2022	30		

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 419, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 314/2022 para modificar a designação do Procurador da República FABIO BRITO SANCHES para atuar em substituição, na modalidade remota, no 4º ofício da PRM-São João de Meriti, para o período de 18 a 20 de abril de 2022, por motivo de folga compensatória.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria PR-RJ Nº 314/2022 (publicada no DMPF-e Nº 57 - Administrativo, de 25 de março de 2022, página 19) que designou o Procurador da República FABIO BRITO SANCHES para atuar em substituição, na modalidade remota, no 4º ofício da PRM-São João de Meriti, no período de 18 a 20 de abril e no dia 22 de abril de 2022, em razão de licença prêmio do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS; e

Considerando que o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) cancelou as licenças-prêmios do período de 18 a 20 de abril e do dia 22 de abril de 2022, e usufruirá folga compensatória por exercício de plantão no período de 18 a 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 314/2022 para modificar a designação do Procurador da República FABIO BRITO SANCHES (2º ofício/PRM-Macaé) para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti), para o período de 18 a 20 de abril de 2022, em razão de folga compensatória.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 422, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas PRM vinculadas à PR-RJ, no dia 22 de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição da Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022, do Ministro de Estado da Economia (publicada na Seção 1, p. 51, do DOU de 19 de abril de 2022) que decreta como Ponto Facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, o dia 22 de abril de 2022 e,

Considerando Portaria Nº TRF2-PTP-2022/00149, de 19 de abril de 2022, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), resolve:

Art. 1º Suspender o expediente nas PRM vinculadas à PR-RJ no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

DESPACHO Nº 10.035, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NORIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Ana Lucia Neves Mendonça Romo	1020	PRM-São Gonçalo	25/01/2010 a 23/01/2015	12/12/2022 a 16/12/2022	18/04/2022

PUBLIQUE-SE.

CARMEN SANTANNA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe Substituta da PR-RJ

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Constitui as Comissões responsáveis pela avaliação e classificação dos bens permanentes sujeitos à baixa nas PRMs vinculadas à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pelo inciso XI, Art. 1º da Portaria PR/RJ Nº 772, de 01 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as Comissões que ficarão incumbidas da avaliação e classificação dos bens permanentes sujeitos à baixa nas Procuradorias da República nos Municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda.

I. PRM de Angra dos Reis:

EDER DE SOUSA NOGUEIRA JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 29418 –
Presidente;
ALBERTO MARIOTTO HAIDAR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 30278 – Membro;
MONICA MESQUITA MENDONÇA RIBEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e
Comunicação, matrícula: 9879 – Membro;
CARLOS MATHEUS COUTINHO WALLIER, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula: 31001- Membro;

II. PRM de Campos dos Goytacazes:

HAROLDO DE ALMEIDA RANGEL JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 8969 –
Presidente;
ULISSES MANHÃES DA SILVA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
matrícula: 7765 – Membro; e
RAFAEL DOS SANTOS ALVES – Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 30508 – Membro.

III. PRM de Itaperuna:

RICARDO EDSON VIEIRA ARAÚJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 8892 –
Presidente;
RUBEM TOSTES PEREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 8891 – Membro; e
GLAUCIO VITOR CANÇADO DIAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,
matrícula: 12665 – Membro.

IV. PRM de Macaé:

CARLOS JORGE NUNES PEDREIRA, Agente de Segurança Institucional, matrícula: 2650 - Presidente;
LEONARDO DA SILVA BARBIERO, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e
Comunicação, matrícula: 8800 – Membro; e
GUSTAVO CORNER, Agente de Segurança Institucional, matrícula: 14866 – Membro.

V. PRM de Niterói:

ALEXANDRE JOSÉ MENDES DA ROCHA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 4248 -
Presidente;
MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 3149
– Membro; e
WESLEY RODRIGUES BRAGA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
matrícula: 20361 – Membro.

VI. PRM de Nova Friburgo:

ÂNGELO STROLIGO PECLY, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
matrícula: 8923 - Presidente;
FERNANDO HOUAISS CONCENTINO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 9402 –
Substituto; e
CAMILA MONTEIRO HOELZ Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 22951 – Membro.

VII. PRM de Petrópolis:

DIMITRI BUSCACIO GONÇALVES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 7908-
Presidente;
MARCEMILIANO CARDOSO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24848 – Substituto;
BARBARA DE JESUS COSTA FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 17041 –
Membro;
JEFFERSON DA SILVA AZEVEDO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24919 –
Membro; e
MARCUS VINICIUS MENDES CAMPOS, Técnico de do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e
Comunicação, matrícula: 7805 – Membro.

VIII. PRM de Resende:

Presidente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 8957 -
Substituto; CARINA FAULSTICH NEVES JOSIAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 9910 -
ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 8981- Membro; e
ALEXANDRE MOURA FERREIRA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 8992 – Membro.

IX. PRM de São Gonçalo:

Membro; LEONARDO XAVIER ESTEVES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 7778 – Presidente;
DAYAN REYNIER DIB FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 16772 –
Comunicação, matrícula: 11135 –Membro; e
ROSENILTON DE MATTOS CARVALHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e
JULIANA VASCONCELLOS SILVA, Técnica do MPU/Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 29390 - Membro.

X. PRM de São João de Meriti:

SANDRO FERREIRA TAVARES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24860 – Presidente;
DEIVEISON TADEU DA SILVA, Técnico do MPU/Agente de Segurança Institucional e Transporte- Substituto, matrícula: 19752
– Substituto; e
BRUNO NASCIMENTO RAMOS, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 20289 – Membro.

XI. PRM de São Pedro da Aldeia:

VINICIUS PRUDENTE ROSA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 9634 - Presidente;
JEFFERSON MELLO DE CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 7023 - Substituto;
ROGÉRIO BRANDÃO PELLEGRINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 23100 – Membro.

XII. PRM de Volta Redonda:

Presidente; CELSO AUGUSTO DE FREITAS BENTES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 5973 -
Substituto; ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/ Administração, matrícula: 14846 -
e ALINE PINHEIRO DAMASCENO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 26572 – Membro;
MOISÉS MACIEL DA SILVA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 7755 – Membro.
Art. 2º Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022, determinando que as Comissões Municipais apresentem relatórios circunstanciados, com fotos, após conclusão dos trabalhos de avaliação e classificação dos bens permanentes.
Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar a servidora MARCIA REGINA VASCONCELOS MARQUES, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 16611, no GABPRM1-EMF, de titularidade do Procurador da República Emanuel de Melo Ferreira, da Procuradoria da República no Município de Mossoró;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015:

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022, do Ministério da Economia, alterando a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, para incluir o dia 22 de abril de 2022 na lista de feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.415, de 19 de abril de 2022, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, declarando ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, no dia 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.495, de 19 de abril de 2022, do Município do Natal, declarando ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, no dia 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 69/2022, da Direção do Foro da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, declarando que no dia 22 de abril de 2022 não haverá atendimento presencial na Justiça Federal no Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art.1º – Determinar que sexta-feira, dia 22 de abril de 2022, será ponto facultativo na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e nas Procuradorias da República nos Municípios de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 274, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, lotada no 19º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 de abril a 29 de abril de 2022 junto ao 20º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, em razão de férias e folgas por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 280, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República Fredi Éverton Wagner, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 12 a 19 de maio de 2022 junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República Daniela Caselani Sitta, em razão de folgas por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 283, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar, conforme anexo, os Procuradores da República indicados, para atuarem em substituição aos Procuradores da República afastados, nos períodos e pelos motivos registrados.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
RODRIGO SALES GRAEFF	1548	2º Ofício da PRM Santana do Livramento	fruição de férias e folga de plantão judicial.	18 a 22/abril e 17 a 31/maio	CAMILA BORTOLOTTI	1456	1º Ofício da PRM Santana do Livramento
CAMILA BORTOLOTTI	1456	1º Ofício da PRM Santana do Livramento	fruição de férias e folga de plantão judicial.	26/abril a 15/maio	RODRIGO SALES GRAEFF	1548	2º Ofício da PRM Santana do Livramento

RETIFICAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 202, de 03/03/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico n.º 42/2022 - Administrativo, publicado em 4 de março de 2022, página 17, onde se lia:

"1. Designar a Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 2 a 16 de maio de 2022 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, em razão de férias e folgas por cumprimento de plantão.",

leia-se:

"1. Designar a Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 4 a 16 de maio de 2022 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, em razão de férias e folgas por cumprimento de plantão."

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 243, de 21/03/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico n.º 55/2022 - Administrativo, publicado em 23 de março de 2022, página 25, onde se lia:

Plantão local- 19h de 02/mar até 11h de 4/MAR/22- PRM Lajeado- Fernando Machiavelli Pacheco, Plantão local - 19h de 21/MAR/22 até 11h de 25/MAR/22- 19h de 28/MAR até 11h de 01/ABRIL- PRM Santa Rosa- Raphael Rebello.

leia-se:

"Plantão local- 19h de 02/mar até 11h de 4/MAR/22- PRM Lajeado- CELSO ANTÔNIO TRÊS, Plantão local - PRM Santa Rosa- 19h de 21/MAR/22 até 11h de 25/MAR/22- MAX DOS PASSOS PALOMBO- 19h de 28/MAR até 11h de 01/ABRIL- AMANDA GUALTIERI VARELA."

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 69, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Designa grupo de trabalho para modelagem de processo (rotina).

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Estado de Roraima (PR-RR), no exercício das atribuições definidas no artigo 33, I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a priorização da rotina indicada em epígrafe, em ocasião de reunião realizada pela Coordenadoria de Administração desta unidade no dia 11/04/2022,

Considerando a conveniência operacional de mapear, documentar e padronizar a rotina em foco no âmbito desta unidade administrativa de gestão, com os meios tecnológicos atualmente disponíveis na instituição,

Considerando as definições, diretrizes e procedimentos estabelecidos na Portaria PR-RR nº 80, de 30 de junho de 2021, que regulamenta a gestão de processos (rotinas) de trabalho no âmbito da Procuradoria da República em Roraima, e, em especial, o previsto no seu artigo 4º, § 2º:

Para cada modelagem de processo, prevista no inciso I do artigo anterior, será designado por ato do(a) Procurador(a)-chefe um grupo de trabalho, encarregado de analisar e validar os respectivos estudos e propostas que forem desenvolvidos pelo escritório de processos, em especial:

- I – o cronograma dos trabalhos;
- II – o mapeamento dos fluxos de processos em foco;
- III – o redesenho de fluxos mapeados;
- IV – os indicadores de desempenho;
- V – a edição final do manual do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar grupo de trabalho temporário para validação da modelagem que for desenvolvida pelo escritório de processos local para a rotina de "realizar baixa de quantitativo de ata de registro de preços", pertinente ao processo de trabalho PS.04.01.05 - GERENCIAR REGISTRO DE PREÇOS, no âmbito desta procuradoria da República, grupo este composto por:

- I - IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, Secretário Estadual, matrícula nº 17582, que coordenará o grupo;
- II - ROBSON GUIMARÃES COSTA, Coordenador de Administração, matrícula nº 25802;
- III - NAZARENO NUNES RODRIGUES, Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, matrícula nº 17813;
- IV - DENISE BRITO MOREIRA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, matrícula nº 17887;
- V - LUCIANA LEAL DOS SANTOS, Chefe do Setor de Logística, matrícula nº 27933;
- VI - ÉRICA LOURENÇO DOS SANTOS, Técnica do MPU / Administração, matrícula nº 25798.

Parágrafo único - Os(as) integrantes realizarão suas atividades presencialmente ou em modalidade remota (trabalho não presencial), conforme o regime de jornadas a que cada um(a) estiver designado(a), sem prejuízo de suas demais atividades e incumbências e de acordo com cronograma de trabalho que o grupo aprovar.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta portaria será finalizado com a conclusão do mapeamento do processo em foco, tendo por marco a publicação de um fluxograma interativo na intranet do MPF, contendo diagrama de fluxo da prática atual da rotina, descrições textuais das atividades inerentes e definição de um indicador de desempenho correspondente.

Parágrafo único - A Seção de Planejamento e Gestão Estratégica da PR-RR realizará os estudos e propostas a serem validados pelo grupo de trabalho e publicará o fluxograma resultante de que trata o caput deste artigo, quando então expedirá certidão deste feito.

Art. 3º Eventuais dúvidas na aplicação desta portaria serão resolvidas pelo procurador-chefe da unidade administrativa de gestão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

EDITAL Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Convoca aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o Edital nº 007/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021, de acordo com o inciso IX do Edital nº 007, de 13 de abril de 2021, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo a ordem de classificação.

Clas.	CURSO	NOME
4	ENGENHARIA CIVIL	LÍGIA GUILHERME FIGUEIREDO
5	SECRETARIADO EXECUTIVO	THAYSA SOUZA LOPES

Art. 2º Os candidatos deverão encaminhar a documentação constante no inciso IX, item 8 do referido edital através do sistema de peticionamento eletrônico no período de 20a 26de abril de 2022.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Designa o Fiscal Titular e o Fiscal Substituto, do Contrato PR-RR nº 15/2016, com a empresa Energibras Engenharia LTDA - EPP para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva do motor gerador da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015) c/c PORTARIA PRRR nº 122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor NETANEL SILVESTRE DE AMORIM, matrícula nº 6.834, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular do Contrato PR-RR nº 15/2016, para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva do motor gerador, firmado com a empresa ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 17.279.326/0001-00.

Art. 2º Designar o servidor KELBEN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.701, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, nas ausências e eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Designa o Fiscal Administrativo e o Fiscal Técnico, titular e substituto, dos Contratos gerados a partir das Atas de Registro de Preços PRRR nº 09/2021 e nº 15/2021, ambas do Pregão Eletrônico nº 01/2021/PRRR.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015) c/c PORTARIA PRRR nº 122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO FARIA DA SILVA, matrícula nº 31.837, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular da Ata de Registro de Preço PRRR nº 09/2021, firmado com a empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79, e a Ata de Registro de Preço PRRR nº 15/2021, firmado com a empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 26.668.902/0001-94, ambas do pregão eletrônico 01/2021.

Art. 2º Designar o servidor DEMÓSTENES MATIAS DE SOUSA, matrícula nº 17.877, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, nas ausências e eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Designa o Fiscal Administrativo e o Fiscal Técnico, titular e substituto, do Contrato gerado a partir da Ata de Registro de Preço PRRR nº 10/2021, ambas do Pregão Eletrônico nº 01/2021/PRRR.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015) c/c PORTARIA PRRR nº 122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DEMÓSTENES MATIAS DE SOUSA, matrícula nº 17.877, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular da Ata de Registro de Preço PRRR nº 10/2021, Pregão Eletrônico nº 01/2021/PRRR, firmado com a empresa FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOL, CNPJ: 06.068.368/0001-78, constante no procedimento administrativo nº 1.32.000.000236/2020 – 39.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO FARIA DA SILVA, matrícula nº 31.837, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, nas ausências e eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Designa o servidor RICARDO HONORATO DE SOUZA para o encargo de Substituto dos Contratos Gerenciados pela Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República em Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015) c/c PORTARIA PRRR nº 122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO HONORATO DE SOUZA, matrícula nº 5.127, para os encargos de Fiscal Administrativo e Técnico, nas ausências e eventuais impedimentos do titular, do Contrato PR-RR nº 01/2020, para prestação de serviços gráficos, firmado com a empresa CESAR VM SANTANA – EIRELI, CNPJ: 07.559.103/0001-06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000812/2022-72. SUPRIMENTO DE FUNDOS. PRM/TUBARÃO. SUPRIDO: MARCOS ANTÔNIO SQUIZZATTO DE OLIVEIRA. CPF: 547.793.919-20. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 900,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/04/2022 à 18/07/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 19/07/2022 à 17/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de Despesas. DATA: 19/04/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000810/2022-83. SUPRIMENTO DE FUNDOS. PR/SC. SUPRIDO: VINÍCIUS DIAS DOS SANTOS DA SILVA. CPF: 011.321.780-37. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/04/2022 à 18/07/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 19/07/2022 à 17/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020, Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de Despesas. DATA: 19/04/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000809/2022-59. SUPRIMENTO DE FUNDOS. PR/SC. SUPRIDO: VINÍCIUS DIAS DOS SANTOS DA SILVA. CPF: 011.321.780-37. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/04/2022 à 18/07/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 19/07/2022 à 17/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de Despesas. DATA: 19/04/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.35.000.000075/2022-33.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo vista o contido nos arts. 145 e 149 da Lei nº 8.112/90, e

Considerando a solicitação do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contida no Memorando nº 8/2022-MPF/PR/SE (PR-SE-00014366/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ERICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 23584, Técnica do MPU/Administração, para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao PGEA nº 1.35.000.000075/2022-33, instituída por meio da Portaria PRSE nº 11, de 19 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e nº 13/2022, em 20 de janeiro de 2022, em substituição à servidora BARBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO, matrícula nº 30025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de maio de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, e considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, da Portaria PGR/MPF nº 755/2020, e da Portaria PRSE nº 19/2019,

Considerando o resultado do concurso do sistema SISAM para substituição de escritório na modalidade remota nacional, conforme as regras previstas na Portaria PGR/MPF nº 437/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de maio de 2022, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 71, de 20 de abril de 2022

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808	02 a 08/05/2022 23 a 31/05/2022	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808	09 a 18/05/2022	Férias	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944
3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808	19 e 20/05/2022	Folgas	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944
5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843	02 a 06/05/2022 09/05/2022	Folga compensatória de plantão	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334
1º Ofício da PRSE (2ºOTC)	Gicelma Santos do Nascimento	268	02 a 06/05/2022	Férias	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944
1º Ofício da PRSE (2ºOTC)	Gicelma Santos do Nascimento	268	09 a 20/05/2022	Férias	4º Ofício da PRSE (3ºOTC)	Douglas Balbi Araújo	1136
8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	02 a 11/05/2022	Férias	PR/PE (substituição remota – concurso 453/2022)	Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108
10º Ofício da PRSE (3ºOCR)	Antonélia Carneiro Souza	1341	19, 20 e 23/05/2022	Folga compensatória de plantão	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	02 a 16/05/2022	Férias	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386

Ofício Especial da PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	02 a 16/05/2022	Férias	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	17 a 31/05/2022	Férias	5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843
Ofício Especial da PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	17 a 31/05/2022	Férias	5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 02/2022, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do Contrato nº 02/2022 da PR/SE, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 78.533.312/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos para o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas para os postos de supervisor administrativo, limpeza e conservação, auxiliar administrativo, copeira, garçom, recepcionista, eletricista, auxiliar de manutenção predial e técnico em refrigeração para a Procuradoria da República em Sergipe:

I - Para o encargo de fiscais administrativos:

Fiscal Administrativo: KARLA MACHADO CUNHA, matrícula nº 12949;

Fiscal Administrativo Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805.

II - Para o encargo de fiscais técnicos:

a) Para as categorias: Supervisor Administrativo, Copeira, Garçom, Limpeza e Conservação, Técnico de Refrigeração, Eletricista e Auxiliar de Manutenção Predial:

Fiscal Técnico: ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula nº 31524;

Fiscal Técnico Substituto: ANDRÉ DE OLIVEIRA CORTES, matrícula nº 17513;

Fiscal Técnico 2º Substituto: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, matrícula nº 17288.

b) Para a categoria de Recepcionista:

Fiscal Técnico: JOSÉ FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 28374;

Fiscal Técnico Substituto: TIAGO DA SILVA NEVES, matrícula nº 5102.

c) Para a categoria de Auxiliar Administrativo:

Lotados na Coordenadoria Jurídica e de Documentação:

Fiscal Técnico: EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 15167;

Fiscal Técnico Substituto: ALOISIO CLAUDIO CARNEIRO PORTO, matrícula nº 25535.

Lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Fiscal Técnico: SHEILA REGINE ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula nº 6157.

Fiscal Técnico Substituto: PAULO ROBSON RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 22106.

Lotados na Seção do Programa de Saúde e Assistência Social:

Fiscal Técnico: JOSÉ CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 17275;

Fiscal Técnico Substituto: NAYKSON DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula nº 22438.

Lotados no Setor de Logística:

Fiscal Técnico: MATEUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 23230-1.

Fiscal Técnico Substituto: MANOEL FELIPE MESQUITA DE ALBUQUERQUE, matrícula 20163-4.

Lotados na Seção de Manutenção e Serviços Gerais:

Fiscal Técnico: ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula nº 31524;

Fiscal Técnico Substituto: ANDRÉ DE OLIVEIRA CORTES, matrícula nº 17513;

Fiscal Técnico 2º Substituto: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, matrícula nº 17288.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Caberá aos fiscais técnicos, além das atribuições previstas na Instrução Normativa SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, atestar a correta prestação dos serviços sob a sua responsabilidade, independente de provocação, até o terceiro dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

Parágrafo único. O ateste deverá ser encaminhado ao fiscal administrativo do contrato, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Relatório de medição do Índice de Medição de Resultados (IMR).

II - Relatório de Acompanhamento de Execução dos Serviços.

Art. 4º - Caberá aos fiscais administrativos, além das atribuições previstas na Instrução Normativa SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, o seguinte:

I - Comunicar ao Secretário Estadual eventual descumprimento das determinações contidas no artigo anterior.

II - Encaminhar à contratada o relatório de avaliação da qualidade da prestação do serviço, previsto na cláusula sétima, parágrafo sétimo, do contrato, até o sexto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

III - Efetuar o ateste da nota fiscal dos serviços no Sistema de Gestão Administrativa, após a consolidação dos atestes parciais recebidos dos fiscais técnicos.

IV - Elaborar o relatório de acompanhamento dos serviços no Sistema de Gestão Administrativa, após a consolidação dos relatórios parciais recebidos dos fiscais técnicos.

V - Elaborar o demonstrativo financeiro no Sistema de Gestão Administrativa.

VI - Encaminhar a nota fiscal dos serviços para pagamento, no prazo previsto em Contrato, acompanhado dos documentos descritos nos incisos III, IV e V do presente artigo.

VII - Instaurar processo anual para pagamento das faturas.

VIII - Instaurar processo apartado para efetuar a fiscalização documental do contrato, por amostragem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 73/2022
Divulgação: quarta-feira, 20 de abril de 2022 - Publicação: sexta-feira, 22 de abril de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**